

O Programa de concessão de Bolsas de Estudo é destinado aos alunos de baixa renda matriculados no Ensino médio integrado ao técnico da **Escola Técnica do Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein**.

É um benefício concedido a 40% dos estudantes, na forma de desconto de até 70% sobre o valor da mensalidade.

É elegível o aluno que:

1. Aprovado no processo seletivo.
2. Não ter cancelado ou reprovado por faltas em turma anterior
3. Atender perfil socioeconômico definido pela instituição

O processo de seleção para o Programa de Concessão de Bolsas de Estudo é constituído das seguintes fases:

1ª fase – preenchimento da solicitação para Bolsa de Estudos.

2ª fase – envio do requerimento juntamente com a documentação solicitada.

A falta de qualquer documento comprobatório implica na exclusão imediata do aluno no processo de concessão de bolsa

3ª fase – entrevista

O resultado da análise será divulgado em momento anterior à data de efetivação da matrícula no curso.

Os beneficiários da bolsa de estudos serão definidos pelo Comitê de Análise de Bolsas conforme perfil socioeconômico apresentado.

A solicitação de bolsa de estudos deverá ser feita no período que antecede a matrícula para concessões iniciais ou renovações. Os prazos definidos serão comunicados aos candidatos em tempo apropriado.

Alunos não contemplados com bolsa em determinado ano podem solicitar bolsa em anos subsequentes, tendo processo de avaliação semelhante ao daqueles contemplados com bolsa desde o início do curso.

As bolsas terão duração de um ano a partir da data de sua concessão, sendo renovadas automaticamente por 2 anos adicionais desde que garantidas as condições que permitiram a concessão da bolsa e a ausência de reprovação ou medida disciplinar maior de qualquer natureza

Cabe esclarecer que a apresentação de declaração ou qualquer outro documento que se comprove inverídico ocasionará a suspensão da bolsa, sem prejuízo do ressarcimento à Escola dos valores concedidos pela bolsa de estudo.